

Permanência: 412.095.0210.000

Exclusão: 412.095.0257.000.8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

Processo 21754366

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 67.635, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 05/15, da QUADRA "M", situado à Rua Cuiabá, no loteamento denominado VILA PERDIZ, nesta Capital, com área de 4.308,10m², medindo: 50,00m pela Rua Cuiabá; 7,07m pela linha de chanfrado; 68,93m pela Rua Caravelas; 60,10m pela Rua Recife; 65,51m pela Rua Santa Maria; e, 7,07m pela linha do chanfrado. PROPRIETÁRIOS: EDVALDO VASCONCELOS VALADARES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CI nº 878157-PE e CPF nº 053.297.364-04; e, IONE MARIA DE OLIVEIRA VALADARES, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI nº 122.799-SSP/GO e do CPF nº 056.037.301-52, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme R-1-19.328/R-1-19.338 e R-5-19.328 e R-5-19.338, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

Av-1-67.635: Goiânia, 14 de Fevereiro de 2003. Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da presente matrícula, pertence ao proprietários supra qualificados na proporção de 30% (trinta por cento) para Edvaldo Vasconcelos Valadares e 70% (setenta por cento) para Ione Maria de Oliveira Valadares, conforme títulos aquisitivos transcritos no R-1-19.318/R-1-19.338 e R-5-19.328/R-5-19.338, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2003.

Valor da Certidão..... R\$ 12,50
 Valor da Taxa Judiciária R\$ 5,35
 TOTAL..... R\$ 17,85
 Número da GRJ.: 823022-2
 Rúbrica da autoridade expedidora:

ANTORIO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO-GO
 REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 LUCIA M. VALADÃO
 - OFICIAL SUB. -
 COMARCA DE GOIÂNIA EST. DE GOIÁS

Decreto nº 108, de 16/02/1981